



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 407/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Dylan Dantas, que *“Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, a campanha permanente de conscientização no trânsito denominada “Dê a Seta, Sorocaba”, e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **favorável ao projeto**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo-se a análise do projeto, constatamos que a proposição se insere na competência do Município para legislar sobre **interesse local e suplementar a legislação estadual e federal**, especialmente no que diz respeito à política de educação para o trânsito (art. 33, I, “o” da LOM, e 23, XII da CF).

Ademais, a matéria **não é de iniciativa privativa do Poder Executivo** uma vez que não está inserida no rol taxativo constante do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal que resoa no âmbito municipal disposições constitucionais.

Além disso, conforme parecer jurídico, observamos que existe precedente no Tribunal de Justiça de SP reconhecendo a constitucionalidade de lei municipal deste Município, que tratava do Programa Educativo Faixa Viva (ADIN 0119431-77.2013.8.26.0000)

Por último, mencionamos ainda que posteriormente a esse PL foi apresentado o **PL 439/2025**, que *“Institui o programa ‘Cidadão Amigo do Trânsito’ no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências”*, de modo que, embora não se trate de hipótese de apensamento, é recomendável, se possível, que ambas as proposições **tramitem de forma conjunta**.

Pelo exposto, **nada a opor ao PL 407/2025**.

S/C., 24 de junho de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003800390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/08/2025 10:47

Checksum: **16612D2AD267357326B3AB0F6EB445C72E7C78C631125999F8106C1B59093DEA**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 13/08/2025 12:55

Checksum: **82CE08B07A8F750D27502AC35C003762AAAB7F3079205377033D9E46341ED98A**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 14/08/2025 13:25

Checksum: **40C97EB1A6E9BC6F2A9CF372441515E11A64A977C2271EDE6BB617CEA5110830**

